

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 21 DE JUNHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e três minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), por meio de videoconferência, conforme o §2º, do artigo 20, do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 21, de 27/5/2022, e na forma do artigo 82, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 18 de abril de 2023. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **GUTEMBERG FARIA RIOS**; e dos membros **FABÍOLA VIANA FALCÃO** e **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**, como também da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2023. **Item 1.2 MANIFESTAR** sobre o Relatório Anual de Atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar 2022, em atendimento à Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 38/2022. O Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**, e o Auditor Adjunto da Área Operacional, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR** participaram deste item da pauta. O membro do COAUD **MARIO RIBEIRO** relatou que o Comitê realizou a análise do Relatório Anual de Atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar 2022 e emitiu a Manifestação nº 02/2023 COAUD-EBC, consoante o disposto no artigo 4º da Resolução CGPAR nº 38/2022 e considerando a apresentação da Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho **Shirlane Paiva** e do Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho **Mário Oliveira**, ambos da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), na 11ª Reunião Ordinária do COAUD, realizada no dia 14 de junho de 2023. O COAUD registrou, ainda, que a rentabilidade alcançada nos últimos sete anos (2016 – 2022) superou a meta atuarial, contudo, o desempenho dos últimos três recomendam atenção, considerando o quadro da economia mundial e os efeitos da pandemia. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, rememorou que o Relatório Anual de Atividades da Entidade Fechada de

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 21 DE JUNHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Previdência Complementar 2022 e a Manifestação nº 02/2023 serão apreciados na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração agendada para o dia 26 de junho de 2023, antes de serem submetidos à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) em até 30 (trinta) dias, conforme o disposto no §3º, do artigo 4º, da Resolução CGPAR nº 38/2022. **Item 1.2 ENTREGA** do Relatório de Auditoria nº 03/2023 sobre Licitações e Contratos. O Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**, e o Auditor Adjunto da Área Operacional, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, participaram deste item da pauta. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, relatou que esse trabalho estava previsto no Plano Anual da Auditoria Interna – PAINT 2022, e o escopo contemplou a análise de processos de aquisição direta, por inexigibilidade, com exames concentrados nas aquisições de conteúdo. Destacou que esse escopo permitiu, também, avaliar as medidas adotadas pela empresa em atendimento ao Acórdão nº 2580/2021-TCU-Plenário, do Tribunal de Contas da União (TCU), cujo teor foi apresentado de forma pormenorizada à Diretoria Executiva (DIREX). Registrou, também, que as recomendações do Relatório da AUDIN serão inseridas no sistema e-Aud. O Auditor Adjunto **ANTONIO JÚNIOR** detalhou o escopo do trabalho e destacou que as análises buscaram averiguar se o planejamento das contratações está adequado, considerando, inclusive, as determinações do Acórdão 2580/2021-TCU - Plenário, do Tribunal de Contas da União (TCU). Apresentou os resultados destacando o fluxo das contratações e controles internos que asseguram a presença de artefatos na fase de planejamento. Por fim, discorreu sobre as recomendações, que estão sendo tratadas com as diretorias envolvidas com a temática. Os membros do COAUD fizeram comentários sobre pontos do Relatório e elogiaram o trabalho, destacando a importância das recomendações feitas. O Presidente do Comitê, **GUTEMBERG RIOS**, perguntou sobre a existência de seguro de responsabilidade para a defesa dos gestores no caso de apontamentos de irregularidades pelos órgãos de controle, ressaltando a previsão para isso no Estatuto Social da Empresa. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, esclareceu que a Norma de Defesa Judicial e Administrativa dos Integrantes e Ex-Integrantes

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 21 DE JUNHO DE 2023****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal da EBC – NOR 909 foi aprovada na 9ª Reunião Ordinária do CONSAD, realizada em 28 de setembro de 2020, e informou que existe estudo em andamento na Secretaria Executiva (SECEX) para a adesão ao Seguro de Responsabilidade Civil, o qual deve entrar em vigor em 2024. O membro **MARIO RIBEIRO** parabenizou o trabalho e destacou a importância de zelar pela empresa com investimento em capacitação tanto para os fiscais dos contratos como para os demandantes. O Auditor Adjunto **ANTONIO JÚNIOR** ressaltou que a capacitação para as equipes responsáveis pela elaboração dos artefatos de planejamento das contratações de conteúdo como pela fiscalização da execução contratual é uma das recomendações da Auditoria Interna no Relatório supramencionado. A senhora **FABÍOLA FALCÃO** parabenizou o trabalho da Auditoria Interna (AUDIN) e aproveitou para informar que sua trajetória profissional possui 14 anos de experiência na área de licitação. Por isso, salientou a importância de como o trabalho foi apresentado para DIREX pela AUDIN. **EXTRA PAUTA: A.** O Comitê de Auditoria registrou que, no período 14 a 21 de junho de 2023, tomou conhecimento de uma denúncia anônima postada em seu canal de denúncias e da manifestação da Auditoria Interna sobre o assunto que, após análise, deliberou pela irrazoabilidade da denúncia. A reunião encerrou às onze horas e quarenta e cinco minutos.

*Assinatura digital***GUTEMBERG FARIA RIOS**

Presidente do Comitê

*Assinatura digital***FABÍOLA VIANA FALCÃO**

Membro do Comitê

*Assinatura digital***MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**

Membro do Comitê


RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinatura gerado em 07/07/2023 às 11:28:52 (GMT -3:00)

Ata COAUD 12ª Reunião Ordinária 21.6.2023

 ID única do documento: #92f42e6b-5eb5-4161-8f58-dc30287c56e1

Hash do documento original (SHA256): 9cf49283cd8f851bdcd80fc47b43d4659cb4bdbae838939e8aa2716b45d648fb

Este Log é exclusivo ao documento número #92f42e6b-5eb5-4161-8f58-dc30287c56e1 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ **GUTEMBERG FARIA RIOS (Participante)**
Assinou em 08/07/2023 às 15:24:01 (GMT -3:00)
- ✓ **Fabíola Viana Falcão (Participante)**
Assinou em 07/07/2023 às 11:30:17 (GMT -3:00)
- ✓ **Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Participante)**
Assinou em 10/07/2023 às 15:05:54 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
10/07/2023 às 15:05:54 (GMT -3:00)	Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Autenticação: e-mail mario.ribeiro85@yahoo.com.br; IP: 200.252.126.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
07/07/2023 às 11:28:52 (GMT -3:00)	Raquel Martins solicitou as assinaturas.



Data e hora

07/07/2023 às 11:30:17
(GMT -3:00)

Evento

Fabíola Viana Falcão (Autenticação: e-mail fvfalcao@gmail.com; IP: 189.85.92.194) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

08/07/2023 às 15:24:01
(GMT -3:00)

GUTEMBERG FARIA RIOS (Autenticação: e-mail guto.rios@prmt.com.br; IP: 201.182.39.55) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.